



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 46/2024.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) – MDB

Indica ao Poder Executivo Municipal, a criação de um centro de convivência para idosos, onde os mesmos permaneçam por turnos, pernoitando em seus lares.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

O Vereador, infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis;

Após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que realize um estudo da viabilidade da criação de um centro de convivência para idosos, onde os mesmos permaneçam por turnos, pernoitando em seus lares.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, devido a inúmeras solicitações de munícipes que possuem parentes idosos em casa, que necessitam de atenção e acompanhamento permanente, o que inviabiliza esses cidadãos e cidadãs de saírem para trabalhar fora, eis que não podem deixar seus idosos em desamparo.

Seria muito interessante que o Município criasse esses espaços para que as pessoas pudessem sair pra trabalhar, deixando seus parentes idosos aos cuidados de profissionais especializados, com atividades específicas, gerando bem estar para os mesmos e tranquilidade para os trabalhadores e trabalhadoras responsáveis pelos mesmos. Esses centros de acolhimento evitam que os idosos que sejam destinados a asilos, mantendo-os residindo com seus filhos/parenteres/responsáveis. Esses centros funcionam como se fossem "creches", os idosos permanecem por um ou mais turnos e depois retornam para casa.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 02 DE JANEIRO DE 2024

14.14.0124
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA: 03.01.24
Horário: 12 h 31 min
Entrega: (7) mãos
(ccrelo)

Ver. Antonio Almeida Filho - (Lelo) - MDB

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br
Fone: (55) 3281-2044 / 2428